



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 2.930, CNM n.º 147389.2.0002930-44, de 03/07/2012**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO 07 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIAL ABITARE III", composta de: 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) CIRCULAÇÃO, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL E ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **50,62m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00²**, área privativa real de **50,62m²**, área de divisão não proporcional de **12.9125m²**, área de uso comum de divisão proporcional **6,95m²**, área total real de **57,57m²** e fração ideal de **0,0841%**; confrontando pela frente com passarela e apartamento 09, pelo fundo com a área externa e Quadra 11 Lote 01, pelo lado direito com área externa e Rua 15 e pelo lado esquerdo com a área externa e Quadra 11 Lote 01; situada no Lote **27**, da Quadra **11**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, desta Comarca, Lote com área total de 738,73m². **PROPRIETÁRIA: ABITARE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na SCN Quadra 02, Bloco D, Entrada B, Sala 1128, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.834.696/0001-87. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1.563**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental, 02 de julho de 2012. Protocolo n.º 1.428. O Oficial Respondente.

Av-1-2.930 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se n.º 083/2012**, expedida em 10/05/2012, e a **C.N.D. do I.N.S.S. n.º 000912012-23001476** emitida no dia 30/05/2012, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-1 da matrícula n.º 1.563**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-2-2.930 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-2 da matrícula n.º 1.563**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-3-2.930 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n.º 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n.º **83, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R-4-2.930 - Protocolo nº 13.921, datado de 13/11/2013. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV Recursos do FGTS, nº 855552843369, firmado em Brasília-DF, em 16/10/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **PATRICIA BARBARA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da **CI nº 2154900 SSP-DF** e **CPF nº 011.684.171-04**, residente e domiciliada na Quadra QNM 25, Conjunto F, Casa 47, Ceilândia Sul, Brasília-DF; pelo preço de R\$86.000,00, sendo R\$2.000,00, pagos com Recursos Próprios e R\$17.960,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2954/2013, emitido em 12/11/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários, válida até 13/12/2013, ambas expedidas pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de novembro de 2013. O Oficial Respondente.

R-5-2.930 - Protocolo nº 13.921, datado de 13/11/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$66.040,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 16/11/2013, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5941%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$341,43. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$86.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de novembro de 2013. O Oficial Respondente.

AV-6-2.930 Protocolo nº 45.126, datado de 19/09/2017. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 912445 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **PATRICIA BARBARA DA SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 23/01/2017, 24/01/2017 e 25/01/2017, foi feita a intimação da proprietária por edital e aguardou-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que esta ocorresse. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de setembro de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$147,65. ISSQN: R\$7,57. O Oficial Registrador.

AV-7-2.930 Protocolo nº 45.126, datado de 19/09/2017. CANCELAMENTO DE



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-6 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de setembro de 2017. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-8-2.930 Protocolo nº 45.126, datado de 19/09/2017. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1479513, pago em 13/09/2017, avaliado em R\$89.780,80, o imóvel objeto desta matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de setembro de 2017. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.

AV-9-2.930 - Protocolo nº 53.350, datado de 05/09/2018. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Ofício nº 296/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, firmado em Brasília-DF, em 18/09/2018, assinado por Gleidson Sebastião Mendes coordenador de Filial - Gerência Aliar Bens Móveis e Imóveis de Brasília-DF, nos termos do §5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, autorizados pelos Editais nºs 0013/2018 no dia 11 de abril de 2018, 0014/2018 no dia 26 de maio de 2018, publicados no jornal de Brasília nos dias: 1º Leilão Público 27/03/2018, 28/03/2018, 29/03/2018 e 2º Leilão Público, nos dias 11/05/2018, 14/05/2018 e 15/05/2018, respectivamente, para vendadeste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de setembro de 2018. Busca: R\$10,00. Emolumentos: R\$24,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096400544. O Oficial Registrador.

AV-10-2.930 - Protocolo nº 88.699, datado de 23/05/2023. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 975759 e inscrição nº 1.65.00011.00027.7.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de maio de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$261,18. ISSQN: R\$24,58. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552305224480625430023. O Oficial Registrador.

R-11-2.930 - Protocolo nº 88.699, datado de 23/05/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro nº 1697-E, fls. 046/048, em 02/05/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **VITOR SABINO DA SILVA**, brasileiro, vendedor, maior, solteiro, declara não conviver em união estável, portador da **CI nº 4.259.673 SSP/DF e CPF nº**



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

097.612.751-24, residente e domiciliado na Rua Amari, Quadra 41, nº 06-A, Vila Divineia, Padre Bernardo/GO pelo preço de R\$32.500,10 trinta e dois mil e quinhentos reais e dez centavos), reavaliado em R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Foram-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1942529, pago em 12/05/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e a Declaração de Recolhimento de Fundos Públicos (Lei nº 20.955/2020). Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de maio de 2023. Emolumentos: R\$1.162,38. O Oficial Registrador.

R-12-2.930 Protocolo nº 106.149, datado de 19/03/2025. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na Forma do §5º do Art. 61, da Lei 4.380/1964, de venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação fiduciária em garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3745931-5, firmado em Brasília/DF, em 11/03/2025, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GEOVANIA FRANCISCO DA SILVA**, brasileira, maior, solteiro, administradora, portadora da **CI nº 90204158168 SSP/GO** e **CPF nº 902.041.581-68**, residente e domiciliada em Rua Monteiro Lima, Quadra 05, Lote 11, Casa 03, Setor Central, Padre Bernardo/GO, pelo preço de R\$132.000,00, sendo R\$44.750,50 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2038949, pago em 18/03/2025, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de abril de 2025. Prenotação: R\$5,33. Busca: R\$8,88. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R\$931,40. Fundos: R\$332,62. ISSQN: R\$78,26. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552503113549428920053. O Oficial Registrador.

R-13-2.930 Protocolo nº 106.149, datado de 19/03/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$87.249,50, a ser resgatado no prazo de 364 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 15/04/2025, à taxa anual nominal de juros de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$713,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$132.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de abril de 2025. Emolumentos: R\$619,66. O Oficial Registrador.

Av-14-2.930. Protocolo nº 120.241, datado de 20/08/2026. CÓDIGO DE



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea *b*, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-152**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; FUNDATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00 . ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608213297729700090. O Oficial Registrador.

Av-15-2.930. Protocolo nº 120.241, datado de 20/08/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 17/08/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **GEOVANIA FRANCISCO DA SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 08/06/2026, 09/06/2026 e 10/06/2026, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608245202225640015. O Oficial Registrador.

Av-16-2.930. Protocolo nº 120.241, datado de 20/08/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-15 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-13** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608245202225640016. O Oficial Registrador.

Av-17-2.930. Protocolo nº 120.241, datado de 20/08/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2194154, pago em 23/07/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 135.106,91 (cento e trinta e cinco mil cento e seis reais e noventa e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

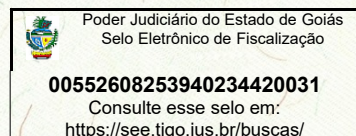
Ocidental-GO, 25 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; FUNDATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,03 . ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608216096625760007. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 25 de agosto de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

V - Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015”, des critos a seguir:

FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86;

FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP:

R\$5,57FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86;

FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B794P-G4VMA-MFP5F-B49C3>